



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 027/2022, de 22 de fevereiro de 2022** - Decreta Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

***Decreta Ponto Facultativo
Municipal e dá outras
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Milagres, e,

- **CONSIDERANDO** os apelos do Comércio local, bem como dos Servidores Públicos e dos Trabalhadores em geral;
- **CONSIDERANDO** o interesse das Instituições Financeiras que têm agências no Município;
- **CONSIDERANDO** que os índices de contágio do COVID-19, neste Município, se mantém controlado.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo municipal os dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, segunda-feira e terça-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres, Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.


CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

1/1

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia

Tel.: (75) 3545-2101

CNPJ – 02.720.262/0001-17